

Os fundos para as áreas incentivadas devem ser regulamentados em um mês

por Francisca Stella Fagá
de Nova York

A criação de fundos de conversão da dívida específicos para aplicação no Nordeste e demais regiões incentivadas já deverá estar autorizada na próxima reunião do Conselho Monetário Nacional (CMN), marcada para o dia 28 desse mês.

Caso até lá não haja consenso sobre a forma de disciplinar o funcionamento dos fundos, a regulamentação deverá ser baixada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) até no máximo o final da primeira quinzena de maio.

O anúncio foi feito pelo presidente da CVM, Arnaldo Wald, durante o seminário sobre conversão da dívida externa promovido em Nova York, pelo Council of the Americas e por este jornal. Só com as regras vigentes, os investimentos dos fundos de conversão nas regiões incentivadas são inviabilizados por causa da diferença de desconto na compra de títulos destinados a investimento nas áreas incentivadas e não incentivadas.

No leilão realizado no dia 29 de março, por exemplo, o desconto na compra dos títulos para as regiões incentivadas foi de 10,5%; para os demais investimentos, foi de 27%.

Como não há regras específicas para o funcionamento de fundos de conversão para as áreas incentivadas, os fundos existentes só compram títulos com o desconto normal (que no leilão já realizado foi de 27%). Por isso seria desvantajoso para eles investir nas regiões incentivadas.

A idéia, segundo Wald, é ampliar os investimentos nas áreas incentivadas. A CVM está por enquanto recebendo sugestões da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia e das entidades envolvidas com investimentos nas regiões incentivadas.

Uma proposta que está sob exame é a possibilidade de os recursos resultantes de conversão de dívida serem destinados à compra de cotas do Finor e do Finam, fundos de investimento nessas regiões.